

DECRETO Nº 18644/2022

Revoga o Decreto nº 17782/2021 que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motorista do Transporte Escolar ao servidor Itelvino Rodrigues dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 17782/2021, que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motorista do Transporte Escolar, no percentual de 30%, ao servidor **ITELVINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional 13158-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.312.181-4/PR e do CPF/MF nº 513.597.239-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de julho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças